

DIANTE DO DIA

31 06 1995



ORDEM DO DIA

EM 13 106 1995

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer nº 34/95

Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final.

Ao Projeto de Lei nº 32/95

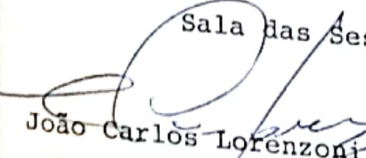
Entra em pauta nesta oportunidade, o Projeto de Lei nº 32/95 de autoria do Vereador Amarílio José Klein, que "Dispõe sobre a proibição do ato de Fumar nos recintos Públicos Municipais de Marechal Floriano", originalmente subscrito em data de 07 de junho de 1995.

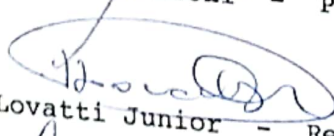
É o relatório.

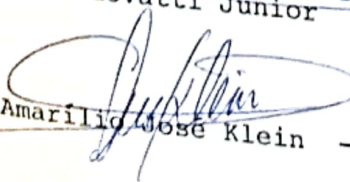
PARECER

Esta comissão, devidamente reunida, e, após fazer análise a propósito do referido Projeto de Lei, não encontrando nenhum óbice legal quanto ao seu mérito, e, por entender ser matéria que vise o bem estar dos cidadãos, decidimos pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1995.


João Carlos Lorenzoni - Presidente

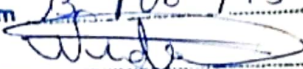

Paulo Lovatti Junior - Relator


Amarílio José Klein - Secretário

APROVADO

Em

13 106 1995


Presidente